



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

## - Estado da Bahia -

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 020 / 2018.

“Dispõe sobre a **REPROVAÇÃO** do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, referente a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso-BA, correspondente ao Exercício Financeiro de 2016, e dá outras providências”.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lhe conferida, DECRETA.


**Art. 1º** – Fica Reprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, referente a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso/BA, correspondente as contas do Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Gestor Anilton Bastos Pereira.

**Parágrafo Único** – As contas a que são referidas no Art. 1º, obedeceu aos tramites regimentais estabelecidos da Lei Orgânicas do Município, Art. 35, inciso VII, alínea a.


**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 26 de outubro de 2018.

  
Ver. Marcondes Francisco dos Santos  
- **Presidente** -

  
Ver. Alberio Faustino Farias  
- **Vice-Presidente** -

  
Alexandro Fabiano da Silva  
- **1º Secretário** -

  
Ver.ª Leda Maria Rocha Araújo Chaves  
- **2ª Secretária** -